

EDITAL

N.º 2/2025

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, torna público as seguintes DELIBERAÇÕES decorrentes da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 1/2025, realizada no dia 14 de janeiro, 3.ª feira, pelas 15 horas, no Auditório Municipal, sito no Edificio da Biblioteca Municipal de Oeiras, em Oeiras:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Voto de Pesar pelo falecimento de Esmeralda Amoedo, apresentado pelo Grupo Político Municipal da CDU

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Voto de Pesar suprarreferido, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes com 34 votos a favor, sendo 16 do INOV, 4 do PS, 3 do PSD, 3 do EO, 2 da CDU, 1 do CH, 1 do PAN, 1 do Inovar União Algés, 1 do Inovar Carnaxide Queijas, 1 do Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e 1 do Inovar Porto Salvo.

- 2. Voto de Pesar pelo falecimento de Adília Lopes, apresentado pelo Grupo Político Municipal do EO
 - DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Voto de Pesar suprarreferido, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes com 35 votos a favor, sendo 16 do INOV, 4 do PS, 3 do PSD, 3 do EO, 2 da CDU, 1 do CH, 1 do PAN, 1 do Inovar União Algés, 1 do Inovar Barcarena, 1 do Inovar Carnaxide Queijas, 1 do Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e 1 do Inovar Porto Salvo.
- 3. Voto de Pesar pelo falecimento do Capitão de Abril Carlos Almada Contreiras, apresentado pelo Grupo Político Municipal do EO
 - DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Voto de Pesar suprarreferido, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes com 34 votos a favor, sendo 16 do INOV, 4 do PS, 2 do PSD, 3 do EO, 2 da CDU, 1 do CH, 1 do PAN, 1 do Inovar União Algés, 1 do Inovar Barcarena, 1 do Inovar Carnaxide Queijas, 1 do Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e 1 do Inovar Porto Salvo.
- 4. Voto de Pesar pelo falecimento do ilustrador Arlindo Fagundes, apresentado pelo Grupo Político Municipal do EO
 - DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Voto de Pesar suprarreferido, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes com 34 votos a favor, sendo 15 do INOV, 4 do PS, 3 do PSD, 3 do EO, 2 da CDU, 1 do CH, 1 do PAN, 1 do Inovar União Algés, 1 do Inovar Barcarena, 1 do Inovar Carnaxide Queijas, 1 do Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e 1 do Inovar Porto Salvo.





MUNICÍPIO **OEIRAS**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Proposta CMO N.º 1150/2024 - DMOTDU/DOTPU/DOT - Relatório de ponderação da discussão pública do PERU do Dafundo, nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Dafundo e Operação de Reabilitação Urbana enquadrada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Dafundo

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta suprarreferida, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 34 votos a favor, sendo 16 do INOV, 4 do PS, 3 do PSD, 3 do EO, 2 da CDU, 1 do PAN, 1 do Inovar União Algés, 1 do Inovar Barcarena, 1 do Inovar Carnaxide Queijas, 1 do Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e 1 do Inovar Porto Salvo e com 1 voto contra do CH.

2. Proposta CMO N.º 1162/2024 - DMOTDU/DGU - Redução de 50% da compensação Urbanística por não cedência de área para equipamentos de utilização coletiva e esclarecimentos sobre o método de cálculo do valor das áreas a ceder, solicitado por "Reabilita, Lda.", referente a imóvel sito na Rua Capitão Leitão, em **Oeiras**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta suprarreferida, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 29 votos a favor, sendo 16 do INOV, 4 do PS, 3 do PSD, 2 da CDU, 1 do Inovar União Algés, 1 do Inovar Barcarena, 1 do Inovar Carnaxide Oueijas e 1 do Inovar Porto Salvo, com 4 votos contra, sendo 3 do EO e 1 do PAN e com uma abstenção do CH.

3. Proposta CMO N.º 1243/2024 - DMOTDU/DPERU/DRU - Retificação da aprovação das condições gerais da celebração Contrato Subconcessão Uso Privativo Casa do Guarda Espargal (ID 5649), em Paço de Arcos, pertencente ao domínio público ferroviário

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta suprarreferida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes com 35 votos a favor, sendo 17 do INOV, 4 do PS, 3 do PSD, 3 do EO, 2 da CDU, 1 do PAN, 1 do Inovar União Algés, 1 do Inovar Barcarena, 1 do Inovar Carnaxide Queijas, 1 do Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e 1 do Inovar Porto Salvo.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo

Oeiras e Assembleia Municipal, aos 15 dias do mês de janeiro do ano 2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 1

Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira



